



Município de Lacerdópolis

PUBLICADO SITE

PUBLICADO DOM

ERRATA

O Município de Lacerdópolis, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Rua 31 de março, n. 1050, centro, Lacerdópolis/SC, CEP 89660-000, CNPJ 82.939.471/0001 – 24, neste ato representado pelo prefeito, Sérgio Luiz Calegari, no uso das suas atribuições legais, **certifica**, para fins de correção, que o TERMO ADITIVO 02 assinado com Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal – CIGA, cujo objeto foi a prorrogação do CONTRATO ADMINISTRATIVO 02/2020, por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de 2022, que constatou um equívoco na “CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR E FORMA DE PAGAMENTO”, pois no §3º constou que §3º “a nota Fiscal deverá ser emitida para o Município de Lacerdópolis/SC, CNPJ/MF 82.939.471/0001-24”, sendo que, de acordo com a servidora Fernanda Rosa Socal do CIGA, este consórcio não emite nota fiscal, motivo pelo qual considere-se retificado esse documento nesse ponto e desconsiderada essa exigência.

É o que valerá.

Publique-se.

Comunique-se os setores e as empresas interessadas para as devidas correções.

Lacerdópolis/SC, 16 de dezembro de 2021.


Sérgio Luiz Calegari
Prefeito